



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 49/2022

Altera a redação do art. 4º, do Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do Executivo.

Art. 1º O art. 4 do Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, vedada a utilização de créditos extraordinários.”

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 1º de agosto de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



A presente emenda ao Projeto de Lei nº 49/2022, de iniciativa do Executivo, tem como objetivo excluir os recursos originados da abertura de créditos extraordinários para fins de custeio de despesas previsíveis, tal como as previstas na Lei nº 5.417/2019.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 1º de agosto de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3555/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 4TGS-G3D1-7G41-8G22



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4TGSG3D17G418G22>"?chave=4TGSG3D17G418G22, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4TGS-G3D1-7G41-8G22



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3555/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 4TGS-G3D1-7G41-8G22